



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 227 DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos incisos VII e XIV do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 12.232/2010, o regime geral estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, a Portaria CNMP-SG nº 208 de 17 de junho de 2025, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0002200/2024-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, os servidores que integrarão a Subcomissão Técnica para análise e avaliação das propostas técnicas relativas ao Edital de Concorrência Pública CNMP nº 01/2025, consoante Ata da Sessão Pública de 03/07/2025, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.232/2010 e conforme o procedimento previsto na referida Portaria CNMP-SG nº 208.

I - Cynthia Maria de Souza da Silveira, 1º membro - CNMP;

II - Tatiana Jebrine, 2º membro - CNMP;

III - Murilo Silva Fenandes, 3º membro - ESMPU;

IV - Natália Bernardes Senna Veloso, 1º suplente - CNMP;

V - Jun Matsuoka Tomikawa, 2º suplente - MPDFT.

Art. 2º Os suplentes da Subcomissão Técnica serão convocados no caso de afastamento justificado de algum titular, observada a composição obrigatória de 2 (dois) integrantes com vínculo e 1 (um) sem vínculo com o CNMP.

Art. 3º Nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas e de preços dos participantes da Concorrência CNMP nº 01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público